



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13003, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 6.800/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área localizada na Avenida Nove de Julho, Centro, de propriedade de Companhia Taubaté Industrial ou quem de direito, para implantação de próprios municipais, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 1.1.005.012.001, a saber:

“Terreno designado Área 10, situado no centro, nesta cidade com frente para a Avenida Nove de Julho, onde mede 17,84m, nos fundos mede 14,79m, confrontando com a área 19, de propriedade de Ritsuo Sumihiro e com a Área 20, de propriedade de Benedito Abud, por 64,64m da frente aos fundos do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, do lado esquerdo mede 27,64m, deflete à direita em ângulo reto com 3,05m e deflete à esquerda também em ângulo reto até os fundos numa linha de 37,00m, confrontando com o prédio nº 500, da Avenida Nove de Julho, de propriedade de Antonio Carlos Costi e com o prédio nº 55, da Rua Professor Luiz Augusto da Silva, de propriedade de Ritsuo Sumihiro, encerrando uma área de 1.040,33m², localizando-se no lado par da avenida de sua situação.”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2843.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de abril de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de abril de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo